

**PORTARIA Nº 57/2023**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, VINCULADA À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, no uso de sua competência estabelecida inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como membros da Câmara de Indenizações Administrativas da Administração Direta, vinculada à Procuradoria-Geral do Município de Cordilheira Alta/SC, sob a presidência do primeiro:

- I - Madian Gleicon Romanini;
- II - Emerson Verdi;
- III - Marcos Paulo Ferigollo Mocelin.

**Art. 2º** Nomear a servidora Kely Cristina Ranzan como secretária da Câmara de Indenizações Administrativas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta/SC, 22 de fevereiro de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**  
**Prefeito Municipal**